

Exmo. (a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Sendo os **municípios com mais de 50 mil habitantes elegíveis** como beneficiários, a ANMP vem por este meio dar nota de que se encontram **abertas até ao dia 8 de setembro de 2022 as candidaturas para o Prémio Cidade Acessível 2023**, prémio da União Europeia que pretende reconhecer os municípios que tenham feito um trabalho extraordinário para se tornarem mais acessíveis para pessoas com deficiência.

O [Prémio Access City Award 2023](#) é organizado pela Comissão Europeia em parceria com o Fórum Europeu da Deficiência e as cidades vencedoras, conhecidas em novembro de 2022, recebem o seguinte prémio monetário:

- 1.º lugar: 150 000 €
- 2.º lugar: 120 000 €
- 3.º lugar: 80 000 €

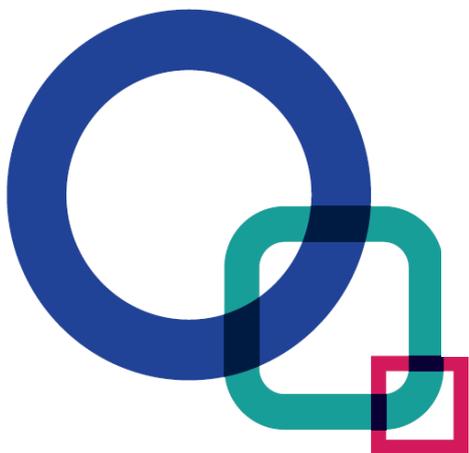
As candidaturas devem ser feitas mediante o preenchimento e envio de formulário de candidatura disponível [AQUI](#) até 8 de setembro de 2022 (até às 23h59 CEST). Em anexo enviamos o [regulamento do Prémio](#), cuja leitura atenta recomendamos. Enviamos igualmente em anexo a Brochura do Prémio Cidade Acessível 2022 onde poderá encontrar alguns exemplos que se destacaram.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral da ANMP



Rui Solheiro



Prémio Cidade Acessível 2023

Prémio Cidade Acessível 2023 - Regulamento do concurso

Índice

1. CONTEXTO E OBJETIVOS	2
2. PRÉMIO CIDADE ACESSÍVEL (ACA)	3
3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A NOMEAÇÃO DE UMA CIDADE PARA O ACA 2023	3
3.1 Critérios de elegibilidade	3
3.2 Exclusão	5
3.2.1 Aplicação de penalizações	5
3.3 Composição do Júri Nacional e do Júri Europeu	5
3.4 O Júri Nacional	6
3.5 O Júri Europeu	6
3.6 Calendário indicativo	6
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	7
4.2 Critérios da distinção com o prémio	8
5. MEDIDAS E DATAS FINAIS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	9
6. O INCENTIVO FINANCEIRO	10
6.1 Regime de pagamento	10
6.2 Responsabilidade exclusiva dos concorrentes	10
6.3 Verificações e auditorias	11
6.4 Processamento de dados pessoais	11
6.5 Legislação aplicável e jurisdição competente	11
7. CONDIÇÕES PARA O CANCELAMENTO DO CONCURSO	11
8. INFORMAÇÃO ADICIONAL	11
9. ANEXOS	12

1. CONTEXTO E OBJETIVOS

As pessoas com deficiência têm o direito a uma participação plena em todas as áreas da vida, à semelhança das outras pessoas. Contudo, não obstante o progresso, milhões de pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos na utilização de transporte, no acesso a edifícios ou na receção de informações. Esta questão não diz apenas respeito às pessoas com deficiência, antes envolvendo a sociedade como um todo. A Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 visa fazer progressos nesta área, em harmonia com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD). A Comissão Europeia organiza o Prémio Cidade Acessível desde 2010. Este Prémio reconhece e celebra a vontade, disponibilidade e esforços de uma cidade no sentido de se tornar mais acessível a pessoas com deficiência, para:

- garantir igualdade de acesso a direitos fundamentais;
- melhorar a qualidade de vida das suas populações e assegurar que todos - independentemente da idade, mobilidade ou capacidade - tenham igualdade de acesso a todos os recursos e atividades recreativas que as cidades têm para oferecer.

Cerca de 87 milhões de pessoas são portadoras de alguma forma de deficiência na UE e a sua população está também a envelhecer. Além disso, a Europa é agora essencialmente uma sociedade urbana, com cerca de 70% da população da UE a viver em vilas e cidades. Enquanto sociedade, temos o dever de assegurar que as pessoas com deficiência conseguem participar na sociedade em condições de igualdade com as demais. Ao garantir uma adequada acessibilidade, os municípios acabam, em última análise, por melhorar igualmente a segurança e a qualidade de vida de todos. Considera-se que uma cidade é acessível quando as pessoas com deficiência podem, por exemplo:

- Obter informações;
- Utilizar autocarros, elétricos e metro;
- Desfrutar de jardins e parques;
- Entrar e circular em edifícios como bibliotecas, pavilhões desportivos e câmaras municipais.

A participação no Prémio constitui uma oportunidade para as cidades ganharem reconhecimento a nível europeu e uma hipótese única de rever a sua situação atual. Permite igualmente a partilha de experiências com outras cidades europeias, o que contribui para que a cidade se torne num local com ainda melhores condições para viver e visitar. A cidade vencedora e o segundo e terceiro classificados recebem igualmente um prémio financeiro. Os candidatos podem ainda receber uma menção honrosa se tiverem realizado trabalho excecional numa determinada área.

A mensagem abrangente que o programa de atribuição do prémio pretende comunicar a nível local é a de que os europeus têm o direito de viver em áreas urbanas onde os serviços e as atividades de lazer estejam acessíveis a todos. As cidades devem assim empenhar-se em melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos, reforçando a acessibilidade.

Para mais informações sobre o Prémio Cidade Acessível consulte o sítio Web da Comissão Europeia: <https://ec.europa.eu/social/accesscityaward> .

2. PRÉMIO CIDADE ACESSÍVEL (ACA)

A Comissão Europeia pretende selecionar o vencedor do título ACA 2023 no âmbito de um concurso a nível europeu.

O prémio está disponível para cidades com mais de 50 000 habitantes de um dos Estados-Membros da UE. Em Estados-Membros com menos de duas cidades com essas características, as áreas urbanas compostas por duas ou mais cidades também podem participar, caso a sua população combinada ultrapasse os 50 000 habitantes.

O processo de seleção do Prémio Cidade Acessível resulta na atribuição do Prémio Cidade Acessível 2023 à cidade vencedora e na distinção dos segundo e terceiro classificados.

Desde o 10.º aniversário do Prémio (ACA2020), a Comissão Europeia atribui um incentivo financeiro de 350.000 EUR. Este valor será partilhado entre as três cidades vencedoras (1.º prémio: 150.000 EUR, 2.º prémio: 120.000 EUR, 3.º prémio: 80 000 €).

Para esse efeito, o convite à apresentação de propostas para o Prémio Cidade Acessível 2023 deve igualmente ser consultado, assim como as regras do concurso para a atribuição do incentivo financeiro¹.

O título do vencedor do Prémio de Cidade Acessível para o ano 2023 ("ano do título") e o incentivo financeiro devem ser atribuídos no ano de 2022 ("ano do prémio") de acordo com o procedimento e com base nos critérios estabelecidos na secção 3. O pagamento do incentivo financeiro ocorre numa só prestação, sendo condicionado e regido pelos requisitos indicados na secção 6 deste documento.

As presentes regras do concurso são elaboradas e publicadas pela Comissão Europeia, a qual irá lançar e gerir o concurso com o apoio do Secretariado externo da ACA. O incentivo financeiro será gerido exclusivamente pela Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão da Comissão Europeia.

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A NOMEAÇÃO DE UMA CIDADE PARA O ACA 2023

O título de vencedor do Prémio Cidade Acessível 2023 será atribuído após a realização de um concurso entre as cidades concorrentes. Os critérios de elegibilidade para o concurso são indicados abaixo.

3.1 Critérios de elegibilidade

O Prémio Cidade Acessível 2023 vai distinguir **três** cidades. O primeiro classificado é o único vencedor do Prémio Cidade Acessível 2023. Os segundo e terceiro classificados serão também distinguidos. Este convite à apresentação de propostas para o Prémio Cidade Acessível 2023 está aberto aos seguintes candidatos:

¹ O incentivo financeiro proposto seguirá as regras dos prémios, conforme estabelecido no Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União (Título IX, Artigos 206.º e 207.º).

- A entidade que apresenta a candidatura deve ser uma autoridade governamental de uma cidade com mais de 50 000 habitantes de um Estado-Membro da UE. Entende-se por "cidade" uma área urbana, excluindo áreas metropolitanas, zonas urbanas maiores e aglomerados, que é considerada como uma unidade administrativa governada por uma câmara municipal ou outra forma de entidade governamental democraticamente eleita.
- Em Estados-Membros da UE com menos de duas cidades/entidades administrativas com aquelas características, as áreas urbanas compostas por duas ou mais cidades/entidades administrativas também podem participar, caso a sua população combinada ultrapasse os 50 000 habitantes.
- **Os vencedores anteriores do primeiro prémio não podem concorrer** durante um período de cinco anos após lhes ter sido atribuído o título de Cidade Acessível num determinado ano².
- O signatário deve ser o presidente da câmara municipal ou o representante de mais elevado grau da cidade com poderes para representar legalmente a cidade, conferidos pela legislação nacional.

Todos os candidatos devem preencher a totalidade das secções do formulário comum de candidatura ao Prémio Cidade Acessível 2023 (ver **Anexo I**). Solicita-se que as cidades candidatas cumpram os seguintes requisitos formais na elaboração da sua candidatura. As candidaturas que não cumpram estes requisitos na fase de pré-seleção deixarão de ser consideradas:

- **Os candidatos são encorajados a apresentar a sua proposta de projeto em inglês**, para facilitar o tratamento das propostas e acelerar o processo de avaliação. Note-se, no entanto, que as propostas apresentadas em qualquer uma das línguas oficiais da UE serão aceites.
- As candidaturas devem ser preenchidas e apresentadas através do formulário de candidatura em linha até à **data limite de 8 de setembro de 2022, 23:59 CEST**.
- As cidades candidatas devem responder a todas as questões e preencher a totalidade das secções do formulário de candidatura, respeitando o limite de palavras indicado para cada secção do formulário de candidatura. Quaisquer palavras para além dos limites especificados não serão consideradas, podendo, assim, determinar que as respostas da candidatura fiquem incompletas.
- As cidades/entidades podem ser contactadas pelo Secretariado em caso de erros tipográficos e/ou administrativos ou falta de documentos.

Todos os candidatos devem preencher todas as secções da **ferramenta em linha**³. Em complemento à informação facultada no formulário de candidatura, os candidatos devem carregar a declaração camarária, a Declaração de honra, o Formulário de Entidade Legal (LEF) e o Formulário de Identificação Financeira (FIF) (ver anexos na secção 9). Os candidatos são também convidados a carregar - ou a enviar uma ligação para - uma apresentação em PowerPoint de 10 diapositivos para ilustrar e pôr em evidência os pontos fortes da sua candidatura.

² Esta disposição entrou em vigor em novembro de 2019 por ocasião do ACA 2020 e aplica-se apenas a cidades que tenham vencido o primeiro lugar no concurso ACA.

³ A ferramenta em linha está acessível através do sítio Web do Prémio Cidade Acessível : www.ec.europa.eu/social/accesscityaward2023

Pode carregar até cinco ficheiros⁴ (a dimensão máxima de um ficheiro é 10 MB) ou ligações. Os ficheiros podem ser carregados na(s) língua(s) nacional(is) do Estado-Membro da UE que participa no concurso.

Todos os documentos carregados devem ser devidamente identificados. O nome dos ficheiros deve mencionar claramente de que tratam ou o que contêm.

A Nota de Orientação ACA para os candidatos (**Anexo II**) deve ser lida em conjunto com o formulário de candidatura do Prémio Cidade Acessível 2023.

3.2 Exclusão

A Comissão, no exercício das funções de autoridade adjudicante, pode excluir os participantes que estejam numa das situações referidas nos artigos 136.º e 141.º do Regulamento Financeiro. Consulte o Anexo IV (Declaração de honra).

3.2.1 Aplicação de penalizações

Podem ser impostas sanções administrativas aos candidatos que apresentem falsas declarações, caso se prove que qualquer uma das declarações ou informações facultadas para efeitos de participação neste procedimento é falsa de acordo com as condições estabelecidas no Artigo 138.º do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União Europeia e proporcionalmente ao valor do incentivo financeiro.

3.3 Composição do Júri Nacional e do Júri Europeu

Será constituído um Júri Nacional nos Estados-Membros das cidades a concurso. Os Júris Nacionais são compostos por um mínimo de três e um máximo de cinco membros com áreas de experiência diversas. Em princípio, a composição do Júri Nacional terá a seguinte estrutura:

- Um representante do Conselho Nacional para a Deficiência;
- Um representante de uma administração nacional responsável pela política de deficiência;
- Um especialista em acessibilidade;
- Um presidente (caso não seja membro de uma das três categorias acima mencionadas);
- Um especialista em envelhecimento da população;

Os membros dos júris têm igual estatuto e as decisões são tomadas por consenso. A função do presidente consiste em coordenar o trabalho do Júri Nacional.

Os membros do Júri têm a tarefa de avaliar as candidaturas apresentadas pelas cidades (ver secção 4.2 abaixo). A apreciação vai incluir avaliações qualitativas, e uma análise pelos pares de cada candidatura. Os Júris Nacionais elaborarão uma lista restrita, constituída pelo máximo de três cidades por Estado-Membro, com base na classificação, por critério, conforme indicado na secção 4.1.

Os candidatos nacionais que passam à segunda fase do concurso serão avaliados pelo Júri Europeu. O Júri Europeu será composto por um mínimo de três pessoas. Estas

⁴ Os formatos aceites são: doc, docx, rtf, pps, ppsx, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, gif, jpeg, jpg, png.

representarão a Comissão Europeia e pelo menos duas das seguintes organizações e/ou áreas de especialização:

- Fórum Europeu para a Deficiência;
- Age Platform Europe;
- Especialista em ambiente urbanizado e espaços públicos;
- Especialista em transportes e infraestruturas conexas;
- Especialista em TIC;
- Especialista em instalações e serviços públicos.

O Júri Europeu (ver secção 4.3) avaliará ainda as cidades da lista restrita, aplicando os mesmos critérios e as classificações máximas utilizadas pelos Júris Nacionais e descritas nas secções 4.1. e 4.2 abaixo.

3.4 O Júri Nacional

Os Júris são formados pela Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão da Comissão Europeia, juntamente com o Fórum Europeu para a Deficiência. Os membros do Júri Nacional desempenham as suas funções *pro bono* e são apoiados pelo Secretariado do Prémio Cidade Acessível. O objetivo do Júri Nacional consiste na seleção de até três cidades (denominadas candidatas nacionais) entre as candidaturas nacionais, de acordo com os critérios de avaliação descritos na secção 4.1. O referido Júri comunica também as cidades selecionadas ao Secretariado do Prémio. As tarefas do Júri Nacional encontram-se indicadas na secção 4.1. Os membros do Júri Nacional são pessoas nomeadas a título pessoal e que atuam de forma independente e no interesse público. As pessoas nomeadas como membros do Júri Nacional a título pessoal devem comunicar quaisquer circunstâncias que possam dar origem a um conflito de interesses, entregando uma "declaração de ausência de conflito de interesses" através da plataforma em linha dedicada ao processo de seleção da ACA. Todos os membros do Júri Nacional realizarão as suas tarefas remotamente, através da plataforma em linha, troca de e-mails e/ou por telefone.

3.5 O Júri Europeu

Os membros do Júri Europeu são nomeados pela Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão da Comissão Europeia. O Júri Europeu será composto conforme indicado na secção 3.3. As tarefas do Júri encontram-se indicadas na secção 4.1. Os membros do Júri Europeu são pessoas nomeadas a título pessoal e que atuam de forma independente e no interesse público. As pessoas nomeadas como membros do Júri Europeu a título pessoal devem comunicar quaisquer circunstâncias que possam dar origem a um conflito de interesses, entregando uma "declaração de ausência de conflito de interesses" na reunião do júri da UE. Os membros do Júri Europeu devem ainda ser proficientes em inglês. Todos os membros do Júri Europeu realizarão as suas tarefas remotamente, através da plataforma em linha, troca de e-mails e/ou por telefone.

3.6 Calendário indicativo

Tarefas	Período indicativo
Abertura das candidaturas	Início de junho de 2022
Encerramento das candidaturas	8 de setembro de 2022 23:59 CEST

Avaliação pelos júris nacionais	Final de setembro de 2022
Avaliação pelo Júri Europeu	Final de outubro de 2022
Informação aos Candidatos	Início de novembro de 2022
Cerimónia do Prémio Cidade Acessível	25 de novembro de 2022

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 . Seleção e processo de avaliação

A seleção das cidades a serem distinguidas com o título de Cidade Acessível 2023 é avaliada com base num conjunto-padrão de critérios de avaliação, de modo a assegurar a consistência, transparência e equidade no processo.

Os critérios utilizados e a sua ponderação encontram-se especificados na secção 4.2. As cidades candidatas a nível nacional que não obtenham, no mínimo, 60 pontos não são admitidas no nível europeu do concurso.

A seleção decorre em duas fases: uma **pré-seleção** a nível nacional e uma **seleção final a nível europeu**. O Secretariado ACA analisará as candidaturas recebidas no que respeita aos requisitos formais e jurídicos, conforme estabelecido na secção 3.1 e 3.2. As candidaturas que não cumpram estes requisitos não prosseguirão na avaliação e serão excluídas do concurso

➤ *Pré-seleção*

A fase de pré-seleção será realizada por Júris Nacionais. Estes Júris serão constituídos em cada um dos Estados-Membros onde existam cidades que sejam candidatas no concurso ACA. Os Júris Nacionais elaborarão uma lista restrita, constituída pelo máximo de três cidades por Estado-Membro (definidos como candidatos nacionais), a qual será apresentada aos membros do Júri Europeu. As cidades não-selecionadas serão informadas sobre o resultado da avaliação da sua candidatura.

➤ *Seleção Final*

Entre as candidatas nacionais pré-selecionadas, o Júri Europeu seleciona a vencedora do Prémio Cidade Acessível e os segundo e terceiro classificados.

Para além do referido, o Júri da UE pode decidir atribuir uma ou várias “Menção(ões) Honrosa(s)” dependendo do contexto atual e projetos/políticas ou destaques específicos das candidaturas (por exemplo, acesso ao património cultural, acesso ao local de trabalho; cidades inteligentes etc.).

A avaliação das cidades presentes na lista restrita por parte dos Júris Nacionais é apresentada ao Júri Europeu sob a forma de um relatório de avaliação, antes da reunião do Júri, servindo como documento de referência para a deliberação do Júri.

As cidades não-selecionadas recebem uma comunicação que especifique, de forma detalhada, a forma como a cidade pode melhorar a sua candidatura tendo em vista futuras edições do concurso. No entanto, esta última comunicação não é disponibilizada publicamente e destina-se apenas a ser utilizada pela cidade em causa.

➤ *Deliberação do Júri*

Os membros do Júri Europeu reunir-se-ão em Bruxelas ou em linha, o mais tardar um mês antes da Cerimónia do Prémio⁵. O Júri designará, por consenso, o vencedor, os segundo e terceiro classificados, assim como as cidades vencedoras de menção honrosa, se for o caso. A sua deliberação terá por base o relatório de avaliação recebido pelos Júris Nacionais.

➤ *Fase do prémio*

O vencedor do Prémio Cidade Acessível 2023 será oficialmente anunciado na Cerimónia do Prémio em Bruxelas ou em linha a 25 de novembro de 2022.

4.2 Critérios da distinção com o prémio

Tanto os membros do Júri Nacional como da UE avaliarão as cidades candidatas com base nos seguintes critérios de avaliação:

1) Relevância para os objetivos

O candidato facultará uma descrição de ações, políticas e iniciativas - já implementadas ou em fase de planeamento - nas quatro principais áreas de acessibilidade:

- a. ambiente urbanizado e espaços públicos;
- b. transportes e infraestruturas conexas;
- c. informação e comunicação, incluindo tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- d. instalações e serviços públicos.

O candidato selecionado tem de demonstrar uma abordagem coerente à acessibilidade em todas as quatro áreas e uma visão ambiciosa na abordagem da acessibilidade na cidade.

2) Propriedade, nível de compromisso

Os candidatos devem destacar as estruturas ou enquadramento estabelecido na administração da cidade para implementar as ações de acessibilidade. **A candidatura tem de demonstrar que as ações implementadas ou planeadas fazem parte de um enquadramento estratégico ou político coerente, não se tratando apenas de projetos *ad hoc*.** A estratégia de acessibilidade tem de estar integrada nas políticas da cidade e nos seus regulamentos. Deve ficar claro, a um elevado nível de responsabilidade, uma declaração/compromisso políticos em matéria de acessibilidade. Deve ser facultada informação sobre recursos adequados (pessoal, orçamento, etc.) afetos à implementação destas políticas. As considerações quanto ao custo da acessibilidade devem ser conjugadas com uma avaliação dos benefícios esperados.

3) Impacto

⁵ Consulte o calendário indicativo na secção 3.6.

As iniciativas/políticas da cidade devem ter um impacto positivo visível na vida diária das pessoas com deficiência, bem como na qualidade global de vida da cidade. Devem ser facultados, quando relevante, exemplos de iniciativas que visem inicialmente pessoas com deficiências, explicando como beneficiam partes mais alargadas da população. Os candidatos devem incluir dados qualitativos e quantitativos que fundamentem as afirmações relativas ao êxito das referidas iniciativas e facultar exemplos concretos. É importante mencionar projeto(s), caso exista(m), que envolvam pessoas com deficiência intelectual. As iniciativas e políticas planeadas serão avaliadas com base na sua coerência e potencial impacto.

4) **Qualidade e sustentabilidade dos resultados**

Os candidatos devem explicar que estruturas, mecanismos e processos foram implementados para assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos resultados alcançados. **A qualidade dos resultados é definida tendo em conta as melhorias conseguidas ao nível da acessibilidade e dos progressos em matéria de conformidade com as normas e legislação.** A obtenção de resultados sustentáveis requer esforços contínuos, recursos seguros e o estabelecimento de uma estrutura sólida, sendo essencial a existência de mecanismos de avaliação e monitorização (para verificação regular, notificação e resolução de problemas, tratamento de reclamações, etc.) para avaliar o sucesso.

5) **Envolvimento das pessoas com deficiência e parceiros relevantes**

A participação ativa e inequívoca das pessoas com deficiência, das organizações que as representam e dos especialistas em acessibilidade deve ser demonstrada no planeamento, implementação e manutenção das políticas e iniciativas da cidade que visam uma maior acessibilidade. Os candidatos devem igualmente salientar o modo como procedem à sensibilização para a acessibilidade, se e como divulgam, trocam e partilham experiências e boas práticas com outras cidades a nível local, regional, nacional e/ou europeu.

Critério	Nº máximo de pontos
1. Relevância para os objetivos	20
2. Propriedade, nível de compromisso	20
3. Impacto	20
4. Qualidade e sustentabilidade dos resultados	20
5. Envolvimento das pessoas com deficiência e parceiros relevantes	20
TOTAL	100

5. MEDIDAS E DATAS FINAIS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso decorrerá de 9 de junho de 2022 a 8 de setembro de 2022. Para apresentar uma candidatura completa em linha, os seguintes elementos devem ser facultados:

- Um formulário de candidatura em linha preenchido (Anexo I);
- A Declaração Camarária pertinente (o Anexo III deve ser assinado pelo Presidente da Câmara ou pelo Representante da cidade de nível hierárquico mais elevado que, nos termos da legislação nacional, esteja autorizado a representar legalmente a cidade/área urbana) assim como os restantes documentos necessários indicados na secção 3.1

O formulário de candidatura deve ser apresentado exclusivamente através da **ferramenta em linha, a qual pode ser acedida no sítio Web do Prémio Cidade Acessível.** As candidaturas devem ser totalmente preenchidas e apresentadas. Para além das informações facultadas no formulário de candidatura, os candidatos são convidados a carregar – ou a enviar ligações para – um máximo de cinco documentos de apoio e demonstrativos dos pontos fortes da sua candidatura.

Todas as questões devem ser dirigidas ao Secretariado: secretariat@accesscityaward.eu

O prazo para a apresentação de candidaturas é 8 de setembro de 2022 às 23:59 CET (GMT +2). Assim que a candidatura for apresentada, aparece uma página de confirmação. As candidaturas serão posteriormente submetidas a validação e os candidatos serão informados, o mais tardar dois meses após o prazo de apresentação acima referido, se a sua candidatura foi ou não aceite.

Para requisitos formais, consulte os critérios estabelecidos na secção 3 acima.

6. O INCENTIVO FINANCEIRO

O montante total do incentivo financeiro é de 350.000 € (trezentos e cinquenta mil euros). Será atribuído à cidade vencedora do Prémio Cidade Acessível e aos segundo e terceiro classificados.

Os fundos serão repartidos da seguinte forma:

1. 150.000 € para o vencedor do Prémio Cidade Acessível 2023 (primeiro prémio)
2. 120.000 € para o segundo classificado
3. 80.000 € para o terceiro classificado

6.1 Regime de pagamento

Os vencedores dos Prémios Cidade Acessível serão anunciados na Cerimónia do Prémio (ver secção 4.1). O incentivo financeiro será pago através de transferência bancária após o anúncio e a designação das cidades vencedoras na Cerimónia oficial do Prémio. O pagamento do montante será realizado numa só parcela no prazo de 60 dias a contar do anúncio oficial dos vencedores. A informação financeira necessária (ver **Anexos IV, V e VI**) será apresentada juntamente com a candidatura.

6.2 Responsabilidade exclusiva dos concorrentes

A Comissão Europeia e o Secretariado ACA não podem ser responsabilizados por qualquer reclamação relacionada com as atividades realizadas no âmbito do concurso do Prémio Cidade Acessível pelo concorrente. A Comissão não será responsabilizada por quaisquer

danos causados ou sofridos por qualquer um dos concorrentes, incluindo quaisquer danos causados a terceiros como consequência ou durante a implementação das atividades relacionadas com o concurso.

6.3 Verificações e auditorias

Assim que o representante autorizado da Comissão Europeia tiver tomado a decisão relativa à atribuição do incentivo financeiro, os concorrentes desde já aceitam que a Comissão, o OLAF e o Tribunal de Contas possam realizar verificações e auditorias relacionadas com o concurso e o incentivo financeiro recebido.

6.4 Processamento de dados pessoais

A Comissão está vinculada pelo Regulamento n.º 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União. A informação financeira necessária compreende o Formulário de Entidade Legal da Cidade devidamente assinado e o Formulário de Identificação Financeira. Os dados pessoais que constam do formulário de candidatura apresentado serão processados de acordo com a regulamentação em vigor. Os concorrentes podem, mediante pedido por escrito, ter acesso aos seus dados pessoais e corrigir qualquer informação que esteja incorreta ou seja imprecisa (ver secção 8 para dados de contacto). A Comissão Europeia será autorizada a publicar ou a fazer referência, de qualquer forma ou através de qualquer meio, à seguinte informação:

- O nome da cidade vencedora
- O montante do incentivo financeiro atribuído
- O tema do prémio

6.5 Legislação aplicável e jurisdição competente

Relativamente ao prémio e ao pagamento do incentivo financeiro aplica-se a Legislação da União. O tribunal judicial ou arbitral competente para conhecer dos litígios no Tribunal Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia: General Court Rue du Fort Niedergrünwald L-2925 Luxemburgo Tel: (352) 4303-1, Fax: (352) 4303 2100, E-mail: GeneralCourt.Registry@curia.europa.eu

7. CONDIÇÕES PARA O CANCELAMENTO DO CONCURSO

A Comissão tem o direito de cancelar o concurso antes da sua data de encerramento, não tendo qualquer obrigação de atribuir o prémio ou indemnizar os candidatos do concurso. A Comissão tem o direito de decidir não atribuir qualquer incentivo financeiro, se não forem apresentadas quaisquer candidaturas, ou se nenhuma das candidaturas cumprir os critérios de elegibilidade ou se o Júri decidir não propor a atribuição do incentivo financeiro a qualquer uma das candidaturas elegíveis.

8. INFORMAÇÃO ADICIONAL

O processo de candidatura e o trabalho dos Júris Nacional e Europeu são facilitados pelo Secretariado ACA, que é dirigido pela Ecorys Europe EEIG. O Secretariado presta

igualmente assistência às atividades de RP relacionadas com o programa do prémio, através do sítio Web do ACA e de vários canais de comunicação, tais como brochuras, redes sociais, registos de vídeo, etc. Contacte o Secretariado através do e-mail: secretariat@accesscityaward.eu ou a Comissão Europeia através de: EMPL-EDPD-ACA@ec.europa.eu .

9. ANEXOS

I Formulário de Candidatura

II Nota de Orientação

III Declaração Camarária

IV Declaração de Honra

V Formulário de Entidade Legal (LEF)

VI Formulário de Identificação Financeira (FIF)



Comissão
Europeia

ISSN 2467-0618



Prémio CIDADE ACESSÍVEL **2022**

Exemplos de boas práticas
para tornar as cidades da
UE mais acessíveis

#EUACCESSCITY



Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022

© União Europeia, 2022



A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Imagem de capa © Shutterstock, 2022

Print ISBN 978-92-76-49309-9 ISSN 2599-9028 doi:10.2767/205864 KE-BL-22-001-PT-C
PDF ISBN 978-92-76-49286-3 ISSN 2467-0618 doi:10.2767/450837 KE-BL-22-001-PT-N

Índice

Prefácio.....	4
Prémio Cidade Acessível 2022 - Versão de fácil leitura.....	6
Introdução.....	14
Cidade do Luxemburgo, Luxemburgo - Vencedora.....	16
Helsínquia, Finlândia - Segundo lugar.....	20
Barcelona, Espanha - Terceiro lugar.....	25
Porto, Portugal - Menção honrosa pelo Ano Europeu do Transporte Ferroviário.....	29
Palma, Espanha - Menção honrosa pelo ambiente físico, incluindo os espaços naturais para o turismo inclusivo.....	32
Lovaina, Bélgica - Menção honrosa pela integração da acessibilidade, nomeadamente no domínio digital.....	36
Participação no Prémio Cidade Acessível 2023.....	40



Helena Dalli
Comissária Europeia
para a Igualdade

Prefácio

Várias cidades da União Europeia estão a trabalhar para se tornarem acessíveis às pessoas com deficiência. Tenho o prazer de lançar esta brochura de boas práticas que poderá incentivar mais cidades europeias a tomarem medidas em prol de um ambiente sem barreiras.

A acessibilidade é essencial para a igualdade, a autonomia e a vida independente. É uma condição prévia para que 87 milhões de pessoas com deficiência na Europa, bem como pessoas com mobilidade reduzida, possam participar plenamente em todas as esferas da vida.

Na última década, foram elaboradas novas iniciativas e práticas em diferentes setores com vista a tornar a UE mais acessível para as pessoas com deficiência. Porém, apesar dos progressos realizados, continuam a existir barreiras e discriminações estruturais.

É por isso que a acessibilidade representa uma pedra angular da Estratégia da UE para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030, e temos de garantir que

permanece no topo da agenda, tanto da Comissão Europeia como dos Estados-Membros. Este ano, vamos lançar o centro europeu de recursos «AccessibleEU». Este quadro de cooperação ajudará a partilhar boas práticas e conhecimentos entre setores e apoiará a aplicação e a elaboração de políticas de acessibilidade na UE.

As cidades e as comunidades locais são parceiros essenciais na criação de uma Europa sem barreiras, implementando soluções concretas que melhoram a vida das pessoas e promovendo valores comuns de inclusão e igualdade. As cidades acessíveis são benéficas para todos. A acessibilidade melhora a qualidade de vida e contribui para cidades inclusivas e prósperas.

Com o Prémio Cidade Acessível, a Comissão Europeia reconhece o empenho das cidades de toda a UE em garantir que as pessoas com deficiência tenham igual acesso aos seus direitos fundamentais e a todos os recursos que as cidades têm para oferecer.

Felicito a cidade do Luxemburgo, vencedora do Prémio Cidade Acessível 2022, pelas suas realizações no combate às desigualdades e na eliminação de barreiras no seu ambiente urbano. O município tornou a acessibilidade uma prioridade e implementou uma abordagem de design universal para facilitar o acesso de todos. As reuniões na câmara municipal são disponibilizadas em linguagem gestual com transcrição, garantindo também que as decisões políticas sejam acessíveis

para todos. Desde 2012, a cidade organizou Semanas de Sensibilização para promover o diálogo sobre as barreiras estruturais enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Para facilitar a mobilidade, há em toda a cidade autocarros de piso rebaixado equipados com rampas, bem como anúncios visuais e sonoros nos autocarros e nas paragens de autocarro.

Aguardo com expectativa a oportunidade de acolher novos candidatos na rede do Prémio Cidade Acessível. Ao participar neste Prémio, a sua cidade pode tornar-se uma inspiração para outras. Estes esforços para melhorar a acessibilidade são essenciais para a construção de uma União da igualdade.



Prémio Cidade Acessível 2022



© Easy-to-read.eu

Versão de fácil leitura

Quem somos?

Somos a Comissão Europeia e o Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência.

A **Comissão Europeia** toma medidas e apresenta propostas de legislação que podem tornar a Europa num lugar melhor.



O **Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência** trabalha no sentido de proteger os direitos das pessoas com deficiência na Europa.



Trabalhamos frequentemente juntos para melhorar a vida das pessoas com deficiência na Europa. Por exemplo, todos os anos trabalhamos em conjunto para a concretização do **Prémio Cidade Acessível**.

O que é o Prémio Cidade Acessível?

O **Prémio Cidade Acessível** é atribuído todos os anos a cidades que envidam esforços para se tornarem acessíveis.

Uma cidade é acessível quando permite que todos vivam e utilizem a totalidade dos espaços e serviços sem dificuldades.

Por exemplo, considera-se uma cidade acessível quando todas as pessoas conseguem facilmente:

- apanhar o autocarro ou o metro para ir trabalhar;
- utilizar máquinas de venda automática para comprar bilhetes;
- andar pelas ruas ou entrar em edifícios públicos, como hospitais e câmaras municipais;
- obter informações que consigam ler e compreender.

Trata-se de algo importante para todas as pessoas, especialmente para pessoas com deficiência e idosos.

A acessibilidade não está muitas vezes ao seu alcance.

Sem acessibilidade, não poderão fazer parte da comunidade como todas as outras pessoas. Ficarão de fora. Por exemplo, se os autocarros não tiverem rampas, as pessoas em cadeira de rodas não poderão deslocar-se para o trabalho.

Ou se a informação não for de fácil leitura, as pessoas com deficiência intelectual ou outras poderão não conseguir lê-la e compreendê-la.



© Pixabay



© 123RF



© Easy-to-read.eu

Assim, o Prémio Cidade Acessível é uma oportunidade para as cidades europeias mostrarem o trabalho que realizaram para se tornarem acessíveis para todos.

O Prémio Cidade Acessível teve o seu início em 2010. É importante que o Prémio Cidade Acessível continue a lembrar às cidades que a acessibilidade é importante para todas as pessoas.

Que cidade ganhou o Prémio Cidade Acessível 2022?

A cidade que ganhou o Prémio Cidade Acessível 2022 foi a cidade do Luxemburgo no Luxemburgo.

A cidade do Luxemburgo ganhou o Prémio Cidade Acessível porque continua a trabalhar na acessibilidade de objetos e serviços para as pessoas com deficiência e as pessoas em geral.

A cidade do Luxemburgo foi construída sobre rocha. Esta curiosidade torna a acessibilidade mais difícil porque as ruas são inclinadas e estreitas. Mas a cidade do Luxemburgo está a trabalhar arduamente na acessibilidade da sua população. Por exemplo:

- Os autocarros têm rampas, para que as pessoas em cadeiras de rodas possam entrar sem problemas. Nos autocarros e nas paragens de autocarro há anúncios sonoros, para que as pessoas cegas possam ouvir essa informação. Além disso, há anúncios visuais, para que as pessoas surdas possam ver essa informação.



© Pixabay

- Os comboios são acessíveis e gratuitos para todos. A estação ferroviária tem casas de banho e lugares de estacionamento acessíveis. Os avisos na estação ferroviária têm símbolos fáceis, para que todas as pessoas os possam entender. Além disso, muitos deles têm áudios, para que as pessoas cegas os possam ouvir.
- A cidade do Luxemburgo reúne-se e fala com as pessoas com deficiência para entender as suas necessidades e melhorar a sua situação. Além disso, tenta tornar as reuniões importantes acessíveis, para que todas as pessoas com deficiência possam participar sem problemas.

A cidade do Luxemburgo recebeu 150 000 EUR por vencer o Prémio Cidade Acessível em 2022.

Duas outras cidades ganharam o segundo e o terceiro prémios do concurso:

- A cidade de **Helsínquia** na Finlândia ficou em segundo lugar e recebeu 120 000 EUR.
- A cidade de **Barcelona** em Espanha ficou em terceiro lugar e recebeu 80 000 EUR.

O próximo Prémio Cidade Acessível será em 2023.



© Pixabay



© Pixabay

Que cidades podem participar?

Nem todas as cidades podem participar no Prémio Cidade Acessível. As cidades que podem participar no Prémio Cidade Acessível devem:

- Situar-se em países que façam parte da União Europeia. A **União Europeia** é um grupo de 27 países da Europa que se uniram para melhorar a vida das pessoas.
- Ter mais de 50 000 habitantes. Se um país tiver menos de 2 cidades com este número de habitantes, duas ou mais cidades pequenas podem associar-se. Se, no seu conjunto, tiverem mais de 50 000 habitantes, podem também participar no Prémio Cidade Acessível.



© Pixabay

A cidade que ganhou o Prémio Cidade Acessível este ano não pode participar no próximo ano.

Como podem as cidades participar?

As cidades que pretendem participar no próximo Prémio Cidade Acessível podem candidatar-se em linha assim que comece o período de candidatura. As pessoas responsáveis pela gestão e pela tomada de decisões importantes nestas cidades devem preencher um formulário na Internet.



© Pixabay

Neste formulário, devem:

- dizer porque consideram que a sua cidade deve vencer o Prémio Cidade Acessível;
- dar exemplos e mostrar de que forma a sua cidade garante a acessibilidade de todas as pessoas;

- descrever como pensam continuar a trabalhar neste sentido no futuro.

Para mais informações, consulte o nosso sítio Web:
[**www.ec.europa.eu/social/accesscityaward**](http://www.ec.europa.eu/social/accesscityaward)



© Pixabay

Em breve, anunciaremos a data de início do período de candidatura. Quando o período de candidatura começar, as cidades poderão preencher o formulário e participar no próximo Prémio Cidade Acessível. Por isso, esteja atento ao nosso sítio Web onde serão publicadas estas informações!



© Pixabay

Como escolhemos o vencedor?

Após a apresentação das candidaturas das cidades ao Prémio Cidade Acessível, alguns grupos de pessoas analisam as candidaturas e escolhem o vencedor.



© Pixabay

Existe, em cada país, um grupo de pessoas que analisa as candidaturas das cidades desse país. Escolhem até 3 cidades como os melhores exemplos no país.

Em seguida, outro grupo de pessoas na Europa analisa essas cidades e escolhe o melhor exemplo de todas.

Será essa a cidade vencedora do Prémio Cidade Acessível deste ano.



© Pixabay

Estes grupos incluem pessoas com deficiência e idosos. Analisam o trabalho que as cidades realizam em termos de acessibilidade para o bem dos seus habitantes.

Por exemplo, verificam se as cidades garantem a acessibilidade a:

- edifícios e ruas;
- autocarros e metro;
- máquinas de venda automática de bilhetes e multibancos;
- sítios Web e outras tecnologias que as pessoas utilizam para comunicar;
- informação que seja de fácil leitura e compreensão para todos.



© Pixabay



© Pixabay



© Pixabay



© Pixabay



© Easy-to-read.eu

Estes grupos de pessoas selecionam a cidade que consideram que realiza o melhor trabalho na acessibilidade para todos. Essa cidade vence o Prémio Cidade Acessível.



© Pixabay

Quando recebe a vencedora o seu prémio?

No final de 2022, planeamos ter uma grande reunião em Bruxelas para falar sobre os direitos das pessoas com deficiência. Nessa reunião, também anunciaremos a cidade vencedora do Prémio Cidade Acessível em 2023.



© Shutterstock

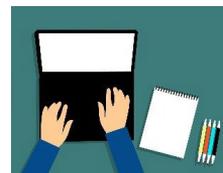
Mais informações

Para mais informações, consulte o nosso sítio Web:

www.ec.europa.eu/social/accesscityaward

Caso tenha quaisquer questões, pode enviar-nos uma mensagem de correio eletrónico para:

secretariat@accesscityaward.eu



© Pixabay

Introdução

«Estas cidades são modelos para todos nós. São um lembrete de que mesmo os obstáculos e preconceitos mais antigos podem ser derrubados.»

Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia

O Prémio Cidade Acessível destaca as cidades da UE que estão a tomar medidas significativas para se tornarem mais acessíveis. Uma cidade é acessível quando as pessoas com deficiência podem, por exemplo:

- obter informações;
- utilizar autocarros, elétricos e metropolitanos;
- desfrutar de parques e parques infantis;
- entrar em edifícios e contorná-los, como a biblioteca, o pavilhão desportivo e a câmara municipal.

Como sociedade, temos o dever de garantir que as pessoas com deficiência possam participar na sociedade da mesma forma que qualquer outro cidadão. Ao realizarem um

bom trabalho em matéria de acessibilidade, os municípios melhoram, em última análise, a segurança e a qualidade de vida de todos.

O Prémio Cidade Acessível está aberto a todas as cidades da UE com mais de 50 000 habitantes. Todas as candidaturas são avaliadas, em primeiro lugar, por um júri nacional, após o qual os candidatos pré-selecionados são avaliados por um júri da UE de peritos em acessibilidade que selecionam o vencedor e o segundo e terceiro classificados.

Todos os anos, o júri da UE atribui também uma menção honrosa às cidades que apresentaram um desempenho excecional num determinado domínio.

Este ano, o júri atribuiu menções honrosas para:

- o ambiente físico, incluindo os espaços naturais para o turismo inclusivo;
- a integração da acessibilidade, nomeadamente no domínio digital.

Esta edição do Prémio Cidade Acessível também apresenta uma menção honrosa em homenagem do Ano Europeu do Transporte Ferroviário (2021). O transporte ferroviário é

um dos modos de transporte mais ecológicos e seguros, pelo que temos de garantir que é acessível a todos os europeus.

As cidades vencedoras também se destacam pelo estabelecimento de um diálogo entre os decisores políticos, os peritos em acessibilidade e as organizações de pessoas com deficiência, a fim de promover mudanças positivas.



Vencedora

Cidade do Luxemburgo

Luxemburgo

A vencedora do Prémio Cidade Acessível 2022 é a cidade do Luxemburgo. Localizado num terreno com falésias íngremes e vales profundos, o Luxemburgo não é um lugar fácil de tornar acessível. Apesar disso, o município tem trabalhado continuamente e com sucesso para melhorar a acessibilidade dos seus cidadãos e visitantes. A filosofia da cidade é planear e tomar medidas em consulta direta com as pessoas afetadas.

«Este prémio representa um reconhecimento importante de todo o trabalho árduo efetuado até agora para tornar a nossa cidade mais acessível.

Só foi possível com a participação ativa das pessoas com deficiência, bem como com o compromisso e a dedicação das associações que atuam no domínio da deficiência, das diversas secretarias municipais que participaram e dos nossos líderes políticos.

Continuaremos todos os dias a prosseguir este trabalho em conjunto, com o objetivo de tornar todas as nossas infraestruturas acessíveis a todos e de assegurar a igualdade de oportunidades para todos.»

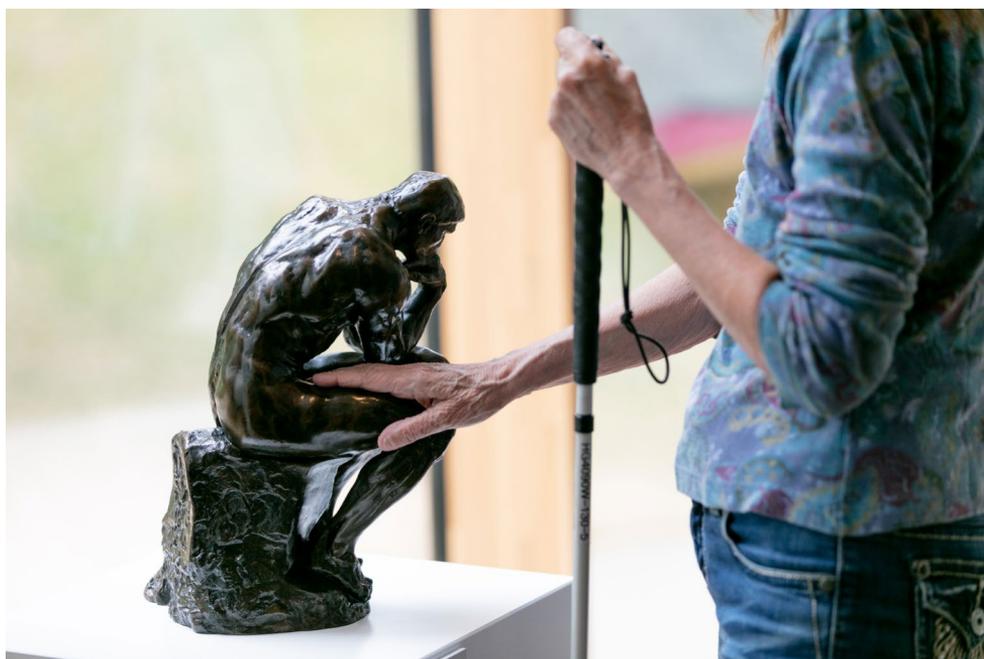
Lydie Polfer, Presidente da Câmara da cidade do Luxemburgo

Design universal: tornar a cidade funcional para todos

O júri elogiou a cidade do Luxemburgo por ter em conta todas as deficiências e por manter uma boa acessibilidade em todas as áreas. Graças à sua abordagem de design universal, a cidade é inclusiva não apenas para pessoas com deficiência, mas também para pessoas idosas, migrantes e turistas. Uma abordagem de design universal significa projetar produtos e serviços para serem acessíveis por pessoas com e sem deficiência ou outros fatores limitantes. A cidade está a trabalhar a vários níveis para torná-lo possível — do emprego, educação e cultura ao turismo, lazer e transporte. Para

o efeito, algumas secretarias municipais contam com um funcionário dedicado responsável por assuntos relacionados com necessidades especiais.

Um exemplo que ilustra a abordagem de design universal do Luxemburgo é o Museu de Arte da cidade do Luxemburgo, Villa Vauban, que tem uma exposição recorrente baseada no conceito de um «museu para todos». Os visitantes podem descobrir as exposições à sua maneira, consoante as suas habilidades motoras ou cognitivas. A exposição inclui esculturas interativas e modelos táteis de algumas pinturas, informações multilíngues e em linguagem simples, e muito mais.



© Guy Thewes

○ Na Villa Vauban, os visitantes são livres de explorar as exposições em função das suas capacidades

Departamento de Integração e Necessidades Especiais

O Departamento de Integração e Necessidades Especiais da cidade atua como ponto de contacto para pessoas com deficiência e para todas as organizações no setor da deficiência. Trabalha em estreita cooperação com organizações de pessoas com deficiência e outros departamentos da cidade para melhorar continuamente os seus serviços de acessibilidade. Graças ao comité participativo da cidade, as pessoas com deficiência podem participar em todos os projetos da cidade. O departamento também mobiliza intérpretes de linguagem gestual para as sessões do conselho municipal e assegura a tradução dos textos pertinentes para alemão, a fim de ajudar os intérpretes na sua preparação para as sessões.

Sensibilização para quebrar estereótipos

A cidade do Luxemburgo esforça-se por estabelecer um diálogo entre as pessoas com e sem deficiência. O objetivo é familiarizá-las com os diferentes tipos de deficiência e ajudar a quebrar estereótipos e preconceitos.

A cidade organiza muitas campanhas de sensibilização, atividades, palestras, exposições de filmes e exposições onde as pessoas podem aprender mais sobre a vida quotidiana e as diversas necessidades das pessoas com deficiência. Por exemplo, todos os anos, realiza-se o evento «Jantar no escuro» para sensibilizar para as experiências e necessidades das pessoas com deficiência visual.

Emprego e educação

A cidade do Luxemburgo dedica especial atenção à contratação de pessoas com deficiência. Como resultado, quase 6 % de todos os cargos em organismos públicos da cidade são preenchidos por pessoas com deficiência.

Além disso, no âmbito dos seus esforços de apoio às pessoas com deficiência auditiva, o município organiza cursos de linguagem gestual e já atribuiu mais de 900 diplomas.

São organizados vários cursos de formação para garantir que o pessoal de serviço (por exemplo, motoristas de autocarro e rececionistas) consegue utilizar o equipamento necessário e pode ajudar as pessoas com deficiência.

Tornar os transportes públicos acessíveis

Os transportes públicos no Luxemburgo são gratuitos e as paragens de autocarro da cidade do Luxemburgo são sistematicamente tomadas acessíveis e equipadas com um iBeacon, fornecendo informações valiosas aos utilizadores da aplicação municipal, um serviço que é muito apreciado pelas pessoas com deficiência visual. Ao aproximar-se de uma paragem de autocarro equipada com um iBeacon, a pessoa recebe uma notificação informando o nome da paragem, o número e o destino do próximo autocarro, bem como a sua hora prevista de chegada. Os veículos de transporte público têm anúncios visuais e de voz, e os passageiros podem receber anúncios visuais nas paragens de autocarro, em linha ou através de mensagens de texto.

Além disso, as pessoas com deficiência podem solicitar que as vão buscar a casa em miniautocarros especiais, que também servem como serviços de autocarro para pessoas mais velhas e pais com carrinhos de bebé durante eventos.

Os avisos nas estações ferroviárias e nas plataformas do Luxemburgo incluem pictogramas que fornecem orientações para corrimãos, elevadores e lugares de estacionamento reservados. Os ecrãs têm geralmente uma função de conversão de texto em fala, e as informações importantes são comunicadas por meio de sistemas



© Françoise Frieden, LUXTRAM

Um eléctrico e uma estação de eléctrico totalmente acessíveis

automatizados de anúncios sonoros. A estação ferroviária do Luxemburgo tem lugares de estacionamento reservados e instalações sanitárias acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida.

Outros planos de melhoria

A cidade do Luxemburgo está a trabalhar para criar um plano de ação baseado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo em conta as necessidades e sugestões específicas dos residentes.

O município está também a planear a abertura de um centro de comunicação para pessoas com deficiência auditiva, em cooperação com o Ministério da Família e da Integração.

Por último, o município está a colaborar com o Sindicato Comercial da cidade do Luxemburgo, a associação comercial HORESCA e o comité participativo para melhorar a acessibilidade das lojas e dos restaurantes da cidade.



Segundo lugar

Helsínquia

Finlândia

A cidade de Helsínquia na Finlândia conquistou o segundo lugar no Prémio Cidade Acessível 2022. Cerca de 1,4 milhões de pessoas vivem em Helsínquia ou nos seus arredores, o que representa cerca de um quarto da população total da Finlândia. A cidade tem um compromisso de longa data com a promoção da acessibilidade, integrando-a em estratégias, políticas e procedimentos de planeamento.

«O objetivo geral da cidade é ser acessível a todos: cidadãos com deficiência, idosos, pessoas que sofrem de doenças prolongadas, bem como pessoas que utilizam andarilhos ou empurram carrinhos de bebé.»

Anni Sinnemäki, Vice-Presidente para o Ambiente Urbano, Câmara Municipal de Helsínquia

Plano de Acessibilidade

Em 2005, Helsínquia adotou um Plano de Acessibilidade, que estabelece as bases para as suas medidas de acessibilidade. Este plano obriga as prefeituras e as instituições da cidade a garantirem que os seus edifícios e serviços sejam acessíveis a todos, e exige que todos os espaços públicos sejam construídos e remodelados para se tornarem acessíveis.

O plano estabelece dois níveis de acessibilidade: especial e básico. O nível especial de acessibilidade é exigido no centro da cidade, nas ruas pedonais, nos terminais de transportes públicos, nos arredores imediatos de centros de saúde e

edifícios de serviços, nas áreas recreativas e nos parques infantis públicos, bem como nas áreas com uma grande população de idosos e pessoas com deficiência. Por outro lado, o nível básico refere-se geralmente a um ambiente acessível que não utilize medidas especiais (como ruas aquecidas por tubos subterrâneos de água quente para evitar o gelo ou piso tátil).

O júri ficou particularmente impressionado com a forma como Helsínquia lidera pelo exemplo, uma vez que o seu Plano de Acessibilidade foi utilizado como base para a elaboração de planos de acessibilidade em muitas outras cidades finlandesas, incluindo Espoo, Oulu, Tampere, Turku e Vaasa.



© Laura Oja

 Uma ilha recreativa perto de Helsínquia com pranchas de pato acessíveis

Diretrizes de acessibilidade

Helsínquia desenvolveu diretrizes práticas para planejar, construir e manter locais acessíveis ao ar livre, que constituem um

quadro geral para a acessibilidade e para a interação entre os vários setores da administração. As diretrizes estão agora a ser utilizadas à escala nacional, o que ilustra a sua eficácia.

«Quando feito corretamente, as soluções acessíveis fundem-se com o ambiente e tornam-se invisíveis. Por outro lado, os obstáculos podem sobressair muito facilmente, se a acessibilidade tiver sido completamente esquecida.»

Kristiina Karhos, Vice-Presidente do Conselho para a Deficiência

Representante permanente da acessibilidade

Desde 2012, Helsínquia tem um representante permanente da acessibilidade. A sua missão é coordenar e promover o trabalho da cidade no domínio da acessibilidade, em cooperação com o Conselho Consultivo para a Acessibilidade. O objetivo é tornar os espaços públicos, edifícios e soluções de transporte público da cidade seguros e acessíveis para todos.

Viagens acessíveis por toda a cidade

No total, 99,7 % dos autocarros e 100 % dos elétricos, comboios de metro e comboios pendulares estão acessíveis na região de Helsínquia. Todas as estações de metro são acessíveis e estão equipadas com elevadores e marcações táteis. Além disso, 51 % dos semáforos da cidade têm sinais sonoros, para que os peões com deficiência visual possam atravessar em segurança.

Por outro lado, os cidadãos com licença de estacionamento para deficientes têm o direito de utilizar gratuitamente todos os parques de estacionamento da cidade.



© Iiro Auterinen, City of Helsinki Disability Council

Quase todos os autocarros públicos de Helsínquia são acessíveis

Serviços e comunicações digitais acessíveis

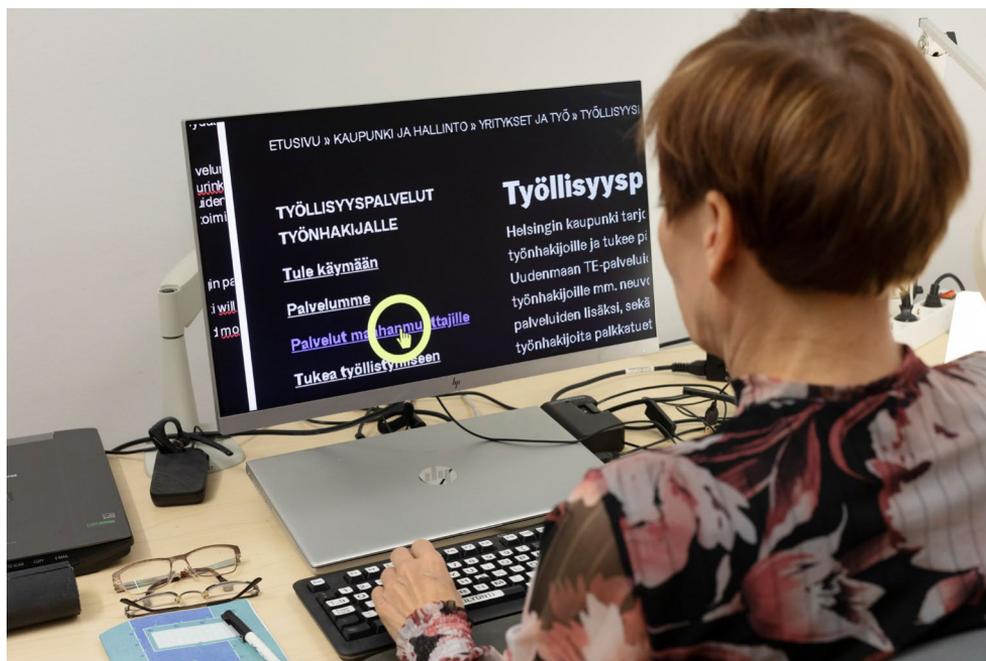
Helsínquia tem trabalhado arduamente para melhorar a acessibilidade dos serviços e comunicações digitais para as pessoas com deficiência.

O sítio Web **Helsínquia para todos** inclui um vasto leque de informações sobre a acessibilidade. Trata-se de um banco de dados reconhecido e de renome nacional, destinado a informar os cidadãos sobre os esforços de Helsínquia para melhorar a acessibilidade e fornecer inspiração para outras cidades.

Além disso, há mais de 10 anos que a área metropolitana de Helsínquia desenvolve o **Mapa de Serviços** — um serviço em linha de código aberto que permite que residentes e visitantes da área metropolitana de Helsínquia

encontrem serviços e informações conexas, como horários de funcionamento, dados de contacto e informações sobre a acessibilidade. Em janeiro de 2020, foi publicado um Mapa de Serviços revisto e mais acessível. Atualmente, inclui informações sobre mais de 15 000 serviços, desde bibliotecas e escolas até ginásios e atividades desportivas.

À medida que a população internacional de Helsínquia cresce, a cidade pretende disponibilizar informações públicas aos migrantes com deficiência que não falam finlandês ou sueco. Durante a pandemia de COVID-19, algumas organizações não governamentais trabalharam em conjunto com as autoridades municipais para comunicar informações de saúde a todos os cidadãos de Helsínquia, especialmente aqueles em risco.



© Laura Oja

 O objetivo de Helsínquia é cumprir ou exceder o nível AA das Diretrizes de Acessibilidade do Conteúdo da Web

Como o serviço de orientação para a deficiência ajuda os cidadãos

Em fevereiro de 2021, a cidade lançou um serviço de orientação para a deficiência, junto do qual as pessoas com deficiência podem obter orientações sobre como utilizar os diferentes serviços disponíveis. É possível entrar em contacto com representantes por telefone ou correio eletrónico, ou agendar uma reunião presencial. Desde julho de 2021, o serviço de orientação para a deficiência é também responsável por responder aos comentários enviados pelas pessoas com deficiência sobre o serviço de transporte.

Ouvir as vozes das pessoas com deficiência

A cidade acredita que é crucial incluir pessoas com deficiência no planeamento dos edifícios públicos para garantir que sejam acessíveis. No caso da nova biblioteca central Oodi, o Conselho para a Deficiência de Helsínquia foi consultado, e as pessoas com deficiência puderam falar diretamente com os arquitetos do edifício.

Enquanto membros do Conselho para a Deficiência, representantes de diferentes grupos de pessoas com deficiência, profissionais públicos de Helsínquia e representantes eleitos debatem questões relativas à comunidade de pessoas com deficiência e trabalham em conjunto para encontrar soluções práticas para uma sociedade acessível e mais igualitária.



© Jussi Hellsten



Os deficientes visuais foram tidos em consideração na concepção da biblioteca Oodi



Terceiro lugar

Barcelona

Espanha

Barcelona conquistou o terceiro lugar no Prémio Cidade Acessível 2022. Nos últimos 40 anos, Barcelona tem trabalhado continuamente no sentido de eliminar os obstáculos físicos e sociais com que se deparam as pessoas com deficiência e os idosos (21 % dos residentes).

«A acessibilidade não é apenas para as pessoas com deficiência, mas também representa qualidade de vida para a grande maioria da população, e este é um valor que temos de preservar. O nosso desafio é tornar as comunicações mais acessíveis. Temos de tornar os nossos serviços e espaços públicos mais fáceis de aceder, compreender e utilizar para todos.»

Joan Ramon Riera, Vereador para a Infância, a Juventude e os Idosos e Pessoas com Deficiência

Instituto Municipal de Pessoas com Deficiência

O júri elogiou Barcelona pelo seu trabalho com o Instituto Municipal de Pessoas com Deficiência. Este organismo autónomo da Câmara Municipal de Barcelona trabalha em conjunto com a administração da cidade para garantir a igualdade de acesso aos serviços, atividades e espaços públicos da cidade.

O conselho de administração do instituto municipal é composto por 50 % de políticos eleitos e 50 % de pessoas com deficiência, eleitas pelos cidadãos com deficiência de quatro em quatro anos. Com um orçamento de 12 milhões de EUR, o organismo é responsável pelo planeamento da acessibilidade e utiliza uma abordagem transversal para integrar a acessibilidade. Oferece também serviços de cuidados diretos a pessoas com deficiência, incluindo o desenvolvimento na primeira infância, a inclusão laboral e a vida independente.

Plano de Acessibilidade 2018-2026

O Instituto Municipal de Pessoas com Deficiência lidera atualmente o Plano de Acessibilidade 2018-2026 de Barcelona, que analisa a acessibilidade na cidade. Até agora, foram analisados 889 parques infantis, 33 parques e praias, 249 serviços municipais (mercados, bibliotecas, desporto e lazer), 75 serviços sociais, 53 centros de saúde, 38 edifícios universitários, 22 cinemas, 60 sítios Web, 106 hotéis e restaurantes e 61 bairros (mais de 1 000 km de ruas). Os dados foram integrados num sistema de informação geográfica, para que todas as unidades de trabalho envolvidas em obras públicas e manutenção possam verificá-los e atualizá-los. Foi também efetuada uma análise básica da acessibilidade em mais de 3 668 blocos de apartamentos, 52 161 lojas e 404 escolas.



© Edu Bayer



Estas ruas de Barcelona foram tornadas mais acessíveis e equipadas com melhor iluminação pública e mais áreas verdes

Redes de autocarros e metro acessíveis

Todos os autocarros públicos em Barcelona são acessíveis. Possuem pisos rebaixados e rampas, há informações sonoras nos autocarros e nas paragens de autocarro, e identificação dos veículos em Braille, entre outras características.

Um total de 92 % das estações de metro da cidade são acessíveis, e a cidade planeia chegar aos 100 % aquando do 100. aniversário do metro em 2024.

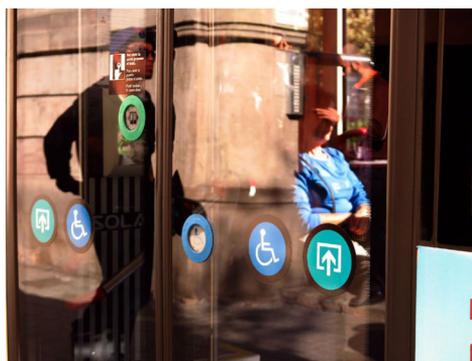


© Vicente Zambiano González

 A rede de autocarros de Barcelona é 100 % acessível

Barcelona utiliza uma solução digital, **NaviLens**, para tornar a sinalização e as informações sobre o serviço de metro e autocarro acessíveis a pessoas com deficiência visual. A cidade implantou 9 000 etiquetas NaviLens, ajudando os utentes a navegar na rede de autocarros e metro.

A rede de transportes públicos é complementada por um sistema de transporte específico para as pessoas com mobilidade reduzida, que efetua 348 000 viagens porta a porta todos os anos.



© Vicente Zambiano

 Barcelona está dedicada a tornar as suas estações de metro totalmente acessíveis até 2024

Promoção do diálogo social

Barcelona tem 19 instâncias participativas centradas em questões da deficiência. Trata-se de fóruns regulares realizados entre a câmara municipal, as organizações não governamentais e o público em geral, cuja missão é reunir propostas e sugestões para as políticas municipais. Em média, 150 organizações de pessoas com deficiência participam todos os anos.

Outra iniciativa que envolve pessoas com deficiência é o Acordo de Cidadania para uma Barcelona Inclusiva. Até agora, ao abrigo do Acordo de Cidadania, foram criados quatro grupos de trabalho sobre questões pertinentes relacionadas com a deficiência — habitação, apoio familiar, lazer inclusivo e acessibilidade.

Outros projetos de acessibilidade

Barcelona tem uma grande variedade de projetos e iniciativas no domínio da acessibilidade.

Um projeto interessante é o CASBA (Comércio Amigo Sem Obstáculos), que envolve, todos os anos, cerca de 100 estudantes universitários de arquitetura na conceção de projetos para melhorar a acessibilidade em lojas e outros estabelecimentos comerciais. Além de melhorar a acessibilidade geral da cidade, o CASBA também aumenta a sensibilização entre arquitetos, lojistas, associações de retalhistas e funcionários da câmara municipal para as necessidades das pessoas com deficiência. As várias melhorias, como a acessibilidade, a rotulagem e a disposição

dos interiores, a melhoria da iluminação e a remoção de obstáculos, beneficiam não apenas as pessoas com deficiência, mas também as pessoas com mobilidade reduzida temporariamente, os pais com carrinhos de bebé e as pessoas idosas.

A empresa de transportes públicos de Barcelona tem um código operacional através do qual todos os projetos de acessibilidade de transportes públicos são coordenados. O código operacional é composto por 15 grupos de trabalho, que estão atualmente a trabalhar em 50 projetos de melhoria da acessibilidade. Os projetos são acompanhados trimestralmente e a sua qualidade e adequação são garantidas por pessoas com deficiência, através das instâncias participativas acima referidas.





Menção honrosa pelo Ano Europeu do Transporte Ferroviário

Porto

Portugal

O Porto, uma cidade do noroeste de Portugal com uma população de cerca de 232 000 habitantes, tem uma rica história e património cultural que remontam ao período medieval. Estendendo-se ao longo do rio Douro e da costa atlântica, a cidade é caracterizada pelo seu terreno irregular. Nos últimos anos, o Porto tem feito amplas alterações para facilitar a caminhada ou a deslocação pela cidade, especialmente para os cidadãos mais velhos, as crianças e as pessoas com mobilidade reduzida.

«Este reconhecimento é extremamente importante para o Porto, uma vez que destaca todo o esforço que foi feito e os progressos que alcançámos neste domínio, o que significa que estamos a conseguir tornar a cidade mais acessível. Queremos certamente fazer mais e alcançar um maior nível de acessibilidade em todas as dimensões do conceito. Isto é muito estimulante e exorta-nos a continuar o trabalho, pois acreditamos que o desenvolvimento económico, o dinamismo social e cultural e a sustentabilidade do Porto dependem do seu nível de acessibilidade.»

Ricardo Valente, Vereador do Pelouro das Finanças, Economia e Emprego e do Pelouro de Turismo e Comércio na Câmara Municipal do Porto

Viagens ferroviárias acessíveis

O júri elogiou o Porto pelo seu ambicioso trabalho com o sistema de metro e pelo seu enfoque nos transportes. Impressionantemente, todos os veículos e estações de metro no Porto são acessíveis. Além disso, todos os autocarros têm piso rebaixado, enquanto 66 % têm rampa e espaço para cadeiras de rodas.

A cidade tem duas estações que são adequadas para pessoas com deficiência: São Bento e Campanhã. Ambas têm instalações de estacionamento, o que significa que os cidadãos com mobilidade reduzida não são obrigados a caminhar longas distâncias. Um serviço de vigilância em ambas as estações permite que assistentes especializados identifiquem quando as pessoas com deficiência podem precisar de apoio e as auxiliem, existindo também um serviço integrado de mobilidade para ajudar os utentes com dificuldades de mobilidade (permanentes ou temporárias) a circular pelas estações. As informações importantes são comunicadas por meio de

um sistema de comunicação audiovisual, e as estações têm ainda pisos táteis, o que beneficia as pessoas com deficiência visual e auditiva.

Tanto a estação de São Bento como a da Campanhã têm entradas acessíveis, que não requerem o uso de escadas, proporcionando fácil acesso aos corredores, bilheteiras e plataformas para as pessoas com mobilidade reduzida. A estação da Campanhã tem uma passagem subterrânea pedonal que atravessa várias plataformas, todas com acesso por elevador. Ambas as estações adaptaram as instalações sanitárias públicas e oferecem descontos de viagem para pessoas com deficiência.

As zonas de «kiss & ride» e os passeios adjacentes às estações de São Bento e Campanhã têm lancis rebaixados perto das entradas acessíveis, o que permite uma ligação mais fácil a outras linhas ferroviárias, metro, táxis, autocarros e transportes privados para pessoas com deficiência.

© Miguel Nogueira / CM Porto



 *Linha de metro do Porto*

© Filipa Brito / CM Porto



 *Estação Campanhã*

Uma visão para o futuro: acessibilidade inclusiva

O compromisso do Porto com a acessibilidade inclusiva reflete-se nos objetivos dos planos revistos de ordenamento do território (em vigor desde julho de 2021), que estabelecem a visão da cidade para o futuro. O foco está em iniciativas que atendam às necessidades das pessoas com deficiência, garantindo também que beneficiem a população em geral. Os planos estabelecem uma abordagem global para

facilitar a mobilidade e melhorar a acessibilidade de todos os cidadãos de forma sustentável (por exemplo, através da expansão da rede de transportes públicos, da modernização dos veículos de transporte público, da redução das tarifas e/ou de transportes públicos gratuitos, do descongestionamento do tráfego e de novas políticas de estacionamento). Entretanto, o Plano de Desenvolvimento Social (2019-2021) da cidade concentra-se mais especificamente em tornar a cidade e os seus serviços acessíveis para os idosos e as pessoas com deficiência.



© Filipa Brito / CM Porto



Ciclistas que utilizam uma ciclovia no Porto





Menção honrosa pelo ambiente físico, incluindo os espaços naturais para o turismo inclusivo

Palma

Espanha

Palma, a capital das ilhas Baleares, é um destino importante para o turismo europeu. Situada na costa sul de Maiorca, a cidade é famosa pelas suas lojas, praias, comida e bom tempo durante todo o ano. Palma empreendeu várias ações no sentido de tornar os espaços públicos, incluindo praias e parques, mais acessíveis.

«Algo tão simples como tudo estar ao alcance de todos; a acessibilidade universal é isso e nada mais.»

Jose Hila, Presidente da Câmara da cidade de Palma



Conceção inclusiva dos espaços públicos

O júri ficou impressionado com os investimentos contínuos de Palma na conceção inclusiva dos espaços públicos (praias, parques, parques infantis e praças). Os planos de Acessibilidade Universal e Mobilidade Urbana Sustentável estabelecem as bases e os critérios para ações que visam transformar a cidade numa cidade aberta e empenhada em prol de todos os seus residentes e visitantes.

Em 2021, a Câmara Municipal de Palma introduziu o Plano de Melhoria de Parques, Jardins e Praças, investindo 4 milhões de EUR em 57 parques para substituir pavimentos e fontes, e construir parques infantis e mobiliário acessíveis e inclusivos. O primeiro espaço de lazer inclusivo em Palma foi oficialmente inaugurado no Parque Sa Riera em 2021.

As pessoas com deficiência podem desfrutar de banhos assistidos em seis pontos das cinco praias acessíveis da cidade. O acesso a estas praias é feito através de passadiços, estando disponíveis cadeiras anfíbias adaptadas, plataformas de descanso sombreadas, salva-vidas, muletas para auxílio à mobilidade e casas de banho e chuveiros adaptados. Todas estas praias têm certificação de turismo seguro. Os inquéritos realizados sobre os serviços de banhos assistidos entre maio e outubro de 2020 reuniram mais de 100 comentários dos utentes, que servirão de guia para a câmara municipal continuar a melhorá-los.

Palma tem nove Gabinetes de Assistência ao Cidadão equipados com circuitos magnéticos para visitantes com deficiência auditiva e kits de acessibilidade visual para visitantes com deficiência visual. Além disso, os funcionários dos gabinetes têm formação sobre as diretrizes processuais gerais para atender os utentes com deficiência.

© Ajuntament de Palma



Um Gabinete de Assistência ao Cidadão em Palma com dispositivos adaptados para pessoas com deficiências auditivas

© Ajuntament de Palma



Can Pere Antoni praia assistida ponto de banho



 Sa Riera Park, espaço de recreação inclusivo

Conectividade a informações e serviços

O sítio Web da Câmara Municipal de Palma aloja todas as informações relacionadas com a cidade e foi projetado para ser acessível a utentes com deficiência. Foram desenvolvidas seis aplicações móveis acessíveis para ajudar as pessoas com deficiência a tirar o máximo partido dos serviços disponíveis. A MobiPalma, uma aplicação que fornece informações sobre como navegar pela cidade, é acessível a pessoas com deficiência visual e está disponível em quatro línguas (inglês, alemão, espanhol e catalão). A câmara municipal está também a trabalhar no sentido de oferecer acesso Wi-Fi gratuito e eficiente em espaços públicos, para permitir uma melhor conectividade a informações e serviços pertinentes para pessoas com deficiência.

Viagens acessíveis por toda a cidade

Em 2021, Palma investiu 32,5 milhões de EUR na renovação da sua frota de 100 autocarros. Todos os autocarros renovados cumprem os regulamentos de acessibilidade em vigor e têm um altifalante e o número de rota visível no exterior, três portas, um único nível no interior e uma rampa telescópica embutida na carroçaria do veículo. Há também 1 758 lugares de estacionamento em toda a cidade reservados para pessoas com deficiência ou limitações de mobilidade, e 14 táxis adaptados, que trabalham 24 horas por dia.

A Fundação Palma 365 desenvolveu o projeto «Palma para todos» destinado a estabelecer cinco circuitos turísticos acessíveis em torno da cidade, que incluem atrações culturais, de lazer e comerciais. A **brochura do projeto** está disponível em linha e especifica de que formas

os circuitos, os edifícios, os autocarros e os táxis são física, audível e visualmente acessíveis. Cada circuito começa num dos seis postos de informação turística da cidade.

Representação na tomada de decisão

O Conselho para a Acessibilidade de Palma é um mecanismo consultivo e participativo que incorpora diferentes organizações e representantes de pessoas com deficiência em discussões e processos de tomada de decisão para questões que lhes dizem respeito. Desde 2013, foram realizadas 76 sessões.

Em 2016, foi criado o Gabinete Palma Acessível para informar e aconselhar outras regiões, cidadãos e entidades sobre a acessibilidade. O gabinete é também responsável por garantir o cumprimento dos regulamentos de acessibilidade em empresas, edifícios públicos, instalações desportivas, parques, espaços verdes, ruas, eventos e feiras.

Ligação em rede com outros destinos turísticos

Em 2021, Palma introduziu o Plano Impulsa (974 535 EUR) e dedicou um dos seus quatro eixos estratégicos à promoção de um turismo acessível e sustentável.





Menção honrosa pela integração da acessibilidade, nomeadamente no domínio digital

Lovaina

Bélgica

Lovaina é uma cidade no centro da Bélgica, perto da capital Bruxelas. A história rica da cidade reflete-se na sua praça e câmara municipal do século XV e em vários edifícios antigos e ruas calcetadas. Lovaina pretende preservar o seu carácter histórico, ao mesmo tempo que atende às necessidades de uma cidade moderna e acessível, envolvendo cidadãos, instituições de conhecimento, organizações e empresas nas suas políticas e processos de tomada de decisão.

«Para nós, criar um espaço público acessível significa literal e figurativamente remover, o máximo possível, os obstáculos com que se deparam as pessoas com deficiência. Isso não implica apenas ajustes nas infraestruturas, mas também eventos e serviços acessíveis. A menção honrosa é o reconhecimento das medidas cruciais que tomámos no domínio da acessibilidade nos últimos anos. Mas é também uma motivação para continuarmos a trabalhar arduamente nos próximos anos, pois estamos bem cientes de que ainda há trabalho a ser feito em várias áreas.»

Lies Corneillie, Vereadora para a Igualdade de Oportunidades

O júri elogiou a abordagem abrangente de acessibilidade de Lovaina, que envolve reunir e utilizar as necessidades e experiências dos residentes com deficiência para informar ações em todas as áreas. A cidade pretende prestar um serviço profissional aos cidadãos e turistas com deficiências visuais, auditivas e cognitivas. O objetivo de Lovaina é evoluir da utilização de uma abordagem de resolução de problemas de acessibilidade para a implementação de políticas mais integradas — por exemplo, nomeando pessoas-chave para a acessibilidade dentro de cada departamento e trabalhando em conjunto com intervenientes no domínio da mobilidade e com a universidade KU Leuven. A acessibilidade também representa um papel importante no memorando do conselho da Câmara Municipal de Lovaina para 2019–2025, que a estabelece como prioridade política fundamental para esse período.

A política de acessibilidade de Lovaina assenta em três prioridades:

- aplicar uma norma de acessibilidade em novos projetos ou grandes obras de adaptação;
- informar proativamente os cidadãos sobre as normas e iniciativas em matéria de acessibilidade; e
- prestar apoio específico sempre que necessário.

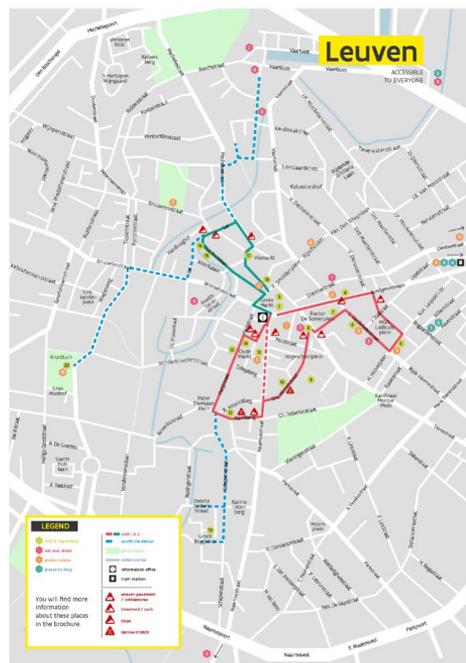
Até ao final da atual legislatura (2024), a cidade visa garantir que cada serviço na cidade tenha um ponto de contacto para a acessibilidade.

Normas de acessibilidade em novos projetos

Além de aplicar a legislação flamenga sobre a disposição acessível na fase de planeamento (por exemplo, larguras das portas, declives e círculos de viragem), Lovaina impõe normas de acessibilidade adicionais a si própria ao ter em conta

o acabamento dos locais (como o uso de cores contrastantes e acústica). A cidade também visa encontrar soluções mutuamente benéficas para necessidades aparentemente conflitantes (por exemplo, limites adequados para cadeiras de rodas que atuem como diretrizes para pessoas invisuais). Os novos projetos devem integrar uma zona de baixo estímulo e ter linhas de orientação e de aviso de acessibilidade visíveis. As salas de conferência devem estar equipadas com circuitos para visitantes com deficiência auditiva.

Além de fornecer informações visíveis (incluindo quadros de informações e sinalização) sobre a acessibilidade na cidade, Lovaina pretende informar proativamente os cidadãos e visitantes a esse respeito. Desta forma, está a dialogar com a universidade KU Leuven para tornar as informações pertinentes mais prontamente disponíveis em linha.



Mapa de Leuven com sinais adicionais de acessibilidade

A revista mensal da cidade de Lovaina e a revista sobre renovação urbana estão disponíveis em formato de áudio para pessoas com deficiência visual, enquanto o calendário de recolha de resíduos está disponível em Braille. Em cooperação com o gabinete de turismo da Flandres, a cidade compilou um circuito turístico acessível a pé, enquanto o Museu M desenvolveu um plano visual passo a passo para os visitantes com autismo que queiram preparar-se para a visita.

Prestação de apoio específico

Ao mesmo tempo que visa tornar as instalações e os serviços públicos acessíveis a todos, Lovaina está ciente de que ainda há mais trabalho a ser feito. Por conseguinte, no âmbito do pilar «prestação de apoio específico»

da política de acessibilidade da cidade, criou um centro de notificação em linha que alerta os utentes para problemas de acessibilidade. Também presta apoio específico na prefeitura da cidade, onde um rececionista ajuda os cidadãos com deficiências visuais, auditivas ou de mobilidade.

Início do diálogo

O Conselho Consultivo para a Acessibilidade, órgão consultivo oficial da cidade desde 2008, desempenha um papel fundamental na execução da política de acessibilidade de Lovaina. O Conselho Consultivo inicia o diálogo entre as pessoas com deficiência e os serviços da cidade, arquitetos, designers, operadores de hospitalidade, organizadores de eventos, etc.



© Rob Stevens

 Sam Michiels, Presidente do Conselho Consultivo de Acessibilidade, nas ruas de Leuven

O conselho inclui 16 especialistas com experiência (ou seja, pessoas com autismo, deficiências cognitivas, problemas de saúde mental e/ou deficiência motora, visual ou auditiva) e um representante do Conselho de Cidadãos Idosos. Reúne-se todos os meses para formular recomendações sobre os planos, tendo por base consultas junto dos promotores e serviços municipais.

Lovaina nomeou um Consultor de Política de Acessibilidade em 2015 para trabalhar em conjunto com a Vereadora para a Igualdade de Oportunidades e Acessibilidade, a fim de assegurar que todos os serviços municipais incluam considerações de acessibilidade no âmbito das suas operações. O Consultor de Política atua como uma ponte entre os serviços municipais e o Conselho Consultivo para a Acessibilidade da cidade, facilitando o fluxo de experiência em acessibilidade para todos os serviços.



© Jan Polliers



A ponte em espiral para bicicletas na estação ferroviária de Leuven

Transportes acessíveis

Foram instalados em Lovaina vinte pontos de «salto» (ligações entre diferentes modos de transporte). A estação ferroviária foi tornada mais acessível com a construção de uma ponte em espiral para bicicletas. Além disso, a cidade apoia um serviço que transporta pessoas com mobilidade limitada de porta em porta, por marcação e a baixo preço.

As principais paragens de autocarro em Lovaina são totalmente acessíveis, e a cidade assinou a carta flamenga sobre paragens de autocarro acessíveis, comprometendo-se a tornar metade de todas as paragens de autocarro acessíveis até 2030. A cidade também se comprometeu a inspecionar todos os caminhos pedestres (inclusive em parques e áreas florestais) no seu ambiente urbanizado e espaços públicos e a melhorar, até 2030, pelo menos metade dos que são atualmente de difícil acesso.

Atividades de lazer acessíveis

Lovaina quer tomar medidas adicionais para tornar as atividades de lazer mais acessíveis, nomeadamente através de equipamentos de recreação adaptados e visitas guiadas para visitantes com mobilidade limitada e com deficiências auditivas e visuais.



Participação no Prémio Cidade Acessível 2023

Pode ajudar a facilitar a vida das pessoas com deficiência. Participe e candidate-se ao Prémio Cidade Acessível 2023.

O Prémio Cidade Acessível é organizado pela Comissão Europeia em parceria com o Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência. O Prémio reconhece as cidades que trabalharam no sentido de se tornarem mais acessíveis, em especial para as pessoas com deficiência.

Participar no Prémio é uma oportunidade para ganhar reconhecimento europeu e uma oportunidade ímpar para analisar a situação atual na sua cidade. Também lhe permite partilhar experiências com outras cidades europeias, ajudando a sua cidade a tornar-se uma cidade ainda melhor para viver e visitar.

As cidades vencedoras recebem um prémio financeiro:

- 1. lugar: 150 000 EUR
- 2. lugar: 120 000 EUR
- 3. lugar: 80 000 EUR

Podem candidatar-se as cidades com mais de 50 000 habitantes

O processo de seleção divide-se em duas fases: pré-seleção a nível nacional e seleção final a nível europeu. Os **júris nacionais** de cada país selecionam um máximo de três cidades entre os candidatos nacionais, utilizando os critérios de avaliação fornecidos pela Comissão Europeia. Os candidatos pré-selecionados passam então para a segunda fase do concurso e são avaliados pelo **júri europeu**.

Para se candidatar, deve ser uma autoridade governamental de uma cidade com mais de 50 000 habitantes de um Estado-Membro da UE. Nos Estados-Membros com menos de duas cidades que preencham o requisito acima indicado, as zonas urbanas constituídas por duas ou mais cidades também podem participar, caso a sua população combinada ultrapasse os 50 000 habitantes.

Uma vez que o Prémio Cidade Acessível não pode ser atribuído à mesma cidade em dois anos consecutivos, a cidade vencedora em 2022 não poderá participar de novo em 2023. O Prémio encoraja todas as outras cidades, incluindo as vencedoras do segundo e terceiro prémios e de menções honrosas, a participarem novamente.

Para se candidatar, deve preencher o formulário de candidatura em linha até à data-limite. Quando o período de candidatura abrir, será publicada uma nota de orientação, bem como as regras de participação, para auxílio à candidatura.

Estas serão disponibilizadas em todas as línguas oficiais da UE no sítio Web do Prémio Cidade Acessível 2023.

ec.europa.eu/social/accesscityaward2023

Processo e critérios de seleção

Os júris analisarão as medidas tomadas e previstas nas seguintes áreas:

- ambiente urbanizado e espaços públicos;
- transportes e infraestruturas conexas;
- informação e comunicação, incluindo novas tecnologias (TIC);
- instalações e serviços públicos.

Os júris avaliarão as candidaturas, tendo em conta os seguintes seis critérios:

- âmbito das ações;
- propriedade, nível de compromisso;
- impacto;
- qualidade e sustentabilidade dos resultados;
- participação das pessoas com deficiência e parceiros pertinentes;
- inovação social.

Mantenha-se atento ao nosso sítio Web para mais informações sobre os critérios finais.

O vencedor do Prémio Cidade Acessível 2023 será anunciado em **25 de novembro de 2022**. A cerimónia de entrega de prémios faz parte da edição anual da Conferência do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência.

Contacte-nos

O Secretariado do Prémio Cidade Acessível pode prestar apoio na preparação da sua candidatura. Caso necessite de alguma informação adicional, contacte:

secretariat@accesscityaward.eu

CONTACTAR A UNIÃO EUROPEIA

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em linha (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Por telefone ou por escrito

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia.

Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11
(alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: +32 22999696,
- através do seguinte formulário: european-union.europa.eu/contact-eu/write-us_pt.

ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE A UNIÃO EUROPEIA

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa (european-union.europa.eu).

Publicações da União Europeia

As publicações da União Europeia podem ser consultadas ou encomendadas em op.europa.eu/pt/web/general-publications/publications. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o seu centro local Europe Direct ou de documentação (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Legislação da União Europeia e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da União Europeia, incluindo toda a legislação da União Europeia desde 1951 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex (eur-lex.europa.eu).

Dados abertos da União Europeia

O portal data.europa.eu dá acesso a conjuntos de dados abertos das instituições, organismos e agências da União Europeia. Os dados podem ser descarregados e reutilizados gratuitamente, para fins tanto comerciais como não comerciais. Este portal também disponibiliza uma série de conjuntos de dados dos países europeus.

O Prémio Cidade Acessível anual reconhece o esforço das cidades europeias para se tornarem mais acessíveis para pessoas com deficiência e idosos. Esta brochura celebra as conquistas dos vencedores de 2022 e do segundo e terceiro classificados, bem como as menções honrosas: cidade do Luxemburgo (Luxemburgo), Helsínquia (Finlândia), Barcelona (Espanha), Lovaina (Bélgica), Palma (Espanha) e Porto (Portugal). As cidades deste ano tomaram medidas concretas para tornar os espaços públicos, serviços, transportes, edifícios, cultura e turismo mais acessíveis.

Pode baixar as nossas publicações ou subscrevê-las gratuitamente em ec.europa.eu/social/publications

Se pretender obter actualizações regulares sobre a Direcção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão inscreva-se para receber gratuitamente a newsletter Europa Social em ec.europa.eu/social/e-newsletter



Social Europe



EU_Social

